



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3316, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Jaú.

Autoria: **Deputado Pedro Tobias**



RGL Nº 6899/2017



INDICAÇÃO Nº 3316, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando à liberação de recursos, no valor de R\$ 500.000,00, para reforma e adequação da pediatria da Irmandade de Misericórdia de Jahu.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio de expediente enviado a este Gabinete pela Irmandade de Misericórdia de Jahu, fomos informados que a cidade é responsável por atender 12 municípios, sendo que a referida instituição hospitalar é mantenedora da Santa Casa local. Trata-se de uma referência hospitalar no interior do Estado, oferecendo atendimentos de média e alta complexidade, com cerca de 280 leitos e credenciada pelo SUS como hospital geral que atende quatro clínicas básicas, quais seja: a médica, a cirúrgica, a pediátrica e obstétrica. Importante dizer que dos atendimentos oferecidos, cerca de 78% são voltados aos usuários SUS, fato que evidencia sua relevância para a região, cumprindo grande e importante papel na área médica.

Importante dizer que a pediatria atende exclusivamente 27 leitos conveniados ao SUS, voltados aos cuidados infantil e neonatal, com crianças oriundas de Jaú e região e portanto, foi desenvolvido um projeto para reformar e reformular o setor de pediatria, atendendo as crianças que necessitam de cuidados intermediários, projetando 13 leitos para essa finalidade, sendo um setor que ficará localizado entre a UTI neonatal e a pediatria e será denominada como unidade de cuidados intermediários. Assim sendo, após conclusão da obra haverá também um local específico para atender os recém-nascidos de baixo peso ou vulneráveis, oferecendo um ambiente renovado, seguro e mais organizado às crianças.

Face ao exposto, nos solidarizamos com o apelo da entidade acima citada, apresentando ao Senhor Governador a presente Indicação, na certeza de estar prestando relevante serviço à comunidade de Jaú.

Sala das Sessões, em 26/9/2017

a) Pedro Tobias